



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Protocolo Nº 8115
Rio Bananal 14 / 11 / 17
Funcionário: Portaria Nº 2491

NOTIFICAÇÃO UCCI Nº 005/2017

Órgãos: Secretarias Municipais de: Administração, Agricultura, Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos.

Responsáveis: Josemar Luís Barone, Ricardo Nunes Endringer, Janete Carminati Falcão Malavasi, Paulo Vaneli e Nivaldo Uliana.

Assunto: Art. 24 da Lei de Licitações – Lei 8.666/1993

No cumprimento das atribuições legais, em especial ao disposto nos Arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; Art. 59 da Lei Complementar Nº 101/2000; da Constituição do Estado do Espírito Santo Arts. 29, 70 e 76; conjugados com o disposto nas Leis Federais Nº 4.320/64 e 8.666/93, Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos da Lei Complementar Estadual Nº 621 de 08/03/2012, disposições na Lei Complementar Municipal Nº 010/2011, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 027/2017, Resolução TC Nº 227 de 25/08/2011, alterada pela Resolução TC 257 de 07/03/2013, e por fim o Decreto Municipal Nº 1292 de 08/03/2012 e, demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

1 – DOS FATOS

O presente documento tem como objetivo informar aos Senhores Secretários Municipais a necessidade de se *observar a legislação pertinente aos processos de compras por dispensa de licitação*, conforme verifica-se nos processos a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde

- A)** Processo 06382/2017 – Data 30/08/2017 - valor de R\$ 209,30 e R\$ 330,00 para aquisição, respectivamente, de material e serviços para conserto de veículos.
- B)** Processo 06427/2017 – Data 05/09/2017 - valor de R\$ 666,00 e R\$ 333,00 para aquisição, respectivamente, de material e serviços para conserto de ambulância.
- C)** Processo 06428/2017 – Data 05/09/2017 - valor de R\$ 460,00 para aquisição de material para conserto de veículos.
- D)** Processo 06651/2017 – Data 11/09/2017 - valor de R\$ 1.652,00 e R\$ 490,00 para aquisição, respectivamente, de material e serviços para conserto de veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno – UCCI

E) Processo 06663/2017 – Data 11/09/2017 - valor de R\$ 1.426,00 e R\$ 235,00 para aquisição, respectivamente, de material e serviços para conserto de veículos.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

F) Processo 06377/2017 – Data 29/08/2017 - valor de R\$ 226,00 e R\$ 125,00 para aquisição, respectivamente, de material e serviços para conserto de veículos.

G) Processo 06378/2017 – Data 29/08/2017 - valor de R\$ 422,60 e R\$ 80,00 para aquisição, respectivamente, de material e serviços para conserto de veículos.

H) Processo 06467/2017 – Data 01/09/2017 - valor de R\$ 72,50 e R\$ 60,00 para aquisição, respectivamente, de material e serviços para conserto de veículos.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

I) Processo 06564/2017 – Data 06/09/2017 - valor de R\$ 1.450,00 para serviço de manutenção de caminhão.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

J) Processo 06612/2017 – Data 11/09/2017 - valor de R\$ 550,00 para serviço de manutenção de caminhão.

L) Processo 07021/2017 – Data 26/09/2017 - valor de R\$ 1.037,45 e R\$ 785,00 para aquisição, respectivamente, de material e serviços para manutenção de caminhão.

Analisando os processos acima citados, foi-nos possível observar a *falha e a falta de planejamento das Secretarias ao executar tais processos por dispensa*, considerando que no dia 29/08/2017 foi celebrado a Ata de Registro de Preços Nº 002/2017 – Pregão Presencial Nº 070/2017 – Processo Administrativo Nº 2322/2017, com validade para doze meses, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo e assistência mecânica, elétrica, lanternagem, balanceamento, capotaria, alinhamentos em veículos automotores, com fornecimento de peças, materiais, vidros e outros componentes afins para os veículos que compõem e que venham a compor a frota da Prefeitura de Rio Bananal.

2 – DA LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal - Artigo 37:

(...)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno – UCCI

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(...)

- Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno – UCCI

3 – DAS RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta Unidade Central de Controle Interno RECOMENDA:

1. Que os processos de contratação de materiais/serviços de manutenção e reparo dos veículos sejam executadas em conformidade com a modalidade contratada, de forma se *evitar* o fracionamento das contratações por dispensa e desrespeito a legislação pertinente.

A inobservância dos preceitos presente nesta notificação sujeita o servidor responsável pelo processo a solidarizasse junto ao ordenador de despesa, à responsabilidade administrativa.

É a notificação.

MAURICEIA DALBEM

Chefe da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

14

Vitória (ES), Segunda-feira, 11 de Setembro de 2017.

PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**DATA DA ABERTURA:** 27/09/2017 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 06 de setembro de 2017.

Luiz Carlos Dadalto Filho
Pregoeiro
Protocolo 342274

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 056/2017**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 056/2017

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE (MENOR PREÇO E MAIOR PERCENTUAL)**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DATA DA ABERTURA: 27/09/2017 - 13:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 06 de setembro de 2017.

Luiz Carlos Dadalto Filho
Pregoeiro
Protocolo 342309

Piúma**AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2017**

Processo nº 4.639/2017
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através do seu pregoeiro torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é Contratação de Empresa para Elaboração de Planta Genérica, para revisão da Planta de Valores de todo Município. Processo devidamente homologado pelas autoridades competentes conforme Decreto 1.118/2017, em 06/09/2017, em atendimento às Leis 8.666/93 e 10.520/02. Empresa vencedora **Safra Geotecnologia e Gestão Ltda**, CNPJ Nº 08.021.788/0001-24. **Lote Único no Valor Total de R\$51.900,00** (Cinquenta e um mil e novecentos reais).

Piúma, 6 de setembro de 2017.
Valério N. Bourguignon
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 342161

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 028/2017**

Processo nº 396/2017

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na modalidade "Pregão Presencial Para Registro de Preços", objetivando a "Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral", para atender diversas secretarias deste município, conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 3º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h00m às 13h15m do dia 21/09/2017.** Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15m do dia 21/09/2017.**

Piúma/ES, 06 de setembro de 2017
Valério N. Bourguignon
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 342268

Rio Bananal**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, devidamente credenciada pela Junta Comercial, na prestação de serviços de estruturação, preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando à alienação de bens móveis inservíveis ao Município de Rio Bananal/ES. **Data da Abertura:** 25/09/2017. **Hora:** às 12:30h. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Aline Bazoni
Pregoeira Oficial
Protocolo 342300

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Rio Bananal/ES no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO E RATIFICA** a contratação por dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, tendo como objeto as contratações de serviços a serem executados na 38ª Festa de Emancipação Política Administrativa do Município.

PROCESSO Nº 5481/2017

Fornecedor: Everson da Cruz Araújo
CNPJ: 23.243.810/0001-74
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional (Seguranças).

Valor: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

PROCESSO Nº 5482/2017

Fornecedor: Linhares segurança e Telecomunicações Eireli

CNPJ:

Objeto: Prestação de serviços de Sistema de Videomonitoramento.

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais).

PROCESSO Nº 5480/2017

Fornecedor: Silvio Barbosa Publicidade e Propaganda LTDA.

CNPJ: 13.004.457/0001-16

Objeto: Prestação de serviços gerenciamento e administração da venda de espaço físico (Área de Eventos)

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Felismino Ardizzone

Prefeito Municipal

Protocolo 342281

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal, através do Prefeito Municipal, torna público e ratifica a contratação por **inexigibilidade de licitação** com base no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, dos shows artísticos a serem apresentados na 38ª Festa de Emancipação Política Administrativa do Município.

Processo nº: 5485/2017

Artista: Gedson - O Comboy

CPF do Contratado: 113.117.017-29

Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais).

Processo nº: 5486/2017

Artista: Ruan Vieira

CPF: 072.357.977-62 - Rosiglei de Jesus

Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais).

Processo nº: 5489/2017

Artista: Procópio

Empresa: Eder Procópio Klein.

CNPJ: 14.184773/0001-80

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Processo nº: 5479/2017

Artista: Carlos e Jackson

CPF: 113.558.107-01 - Jackson

Aragão Poleze

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Processo nº: 5487/2017

Artista: Juliano Couto

Empresa: Juliano Suave Couto da Rosa

CNPJ: 27.735.882/0001-90

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Processo nº: 5484/2017

Artista: Tierre e Tiago

Empresa: Altierres Meregueti Santos

CNPJ: 27.023.110/0001-25

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Processo nº: 6201/2017

Artista: Show Infantil - Cátia Ribeiro Mattedi

Empresa: Cátia Ribeiro Mattedi MEI

CNPJ: 14.621.036/0001-05

Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Processo nº: 5488/2017

Artista: Sidney Fayner e Josimar

CPF: 099.943.187-05 - Sidney Chagas

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Processo nº: 5917/2017

Artista: Raul da Viola

CPF: 081.260.737-64 - José Raul dos Santos

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Processo nº: 5916/2017

Artista: Thamara Coradini

CPF: 131.515.357-20 - Thamara Coradini Calari

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Felismino Ardizzone

Prefeito Municipal

Protocolo 342285

RIO BANANAL / ES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 070/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2322/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA:
29/08/2017

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo e assistência mecânica, elétrica, lanternagem, balanceamento, capotaria e alinhamento em veículos automotores, com fornecimento de peças, materiais, vidros e outros componentes afins para os veículos que compõem e que venham a compor à frota da Prefeitura de Rio Bananal- ES, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital de Pregão Presencial nº 070/2017 - SRP. Foram classificadas as seguintes empresas:

01. **Oficina União Ltda Me**
02. **Recol Reformadora Colatina Ltda Me**
03. **Odair José Farias Me**
04. **JVB Autopeças Ltda Epp**

Cópia da Ata poderá ser obtida na Sala de Licitações, na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal / ES, ou pelo e-mail: editais@riobananal.es.gov.br. Acesso ao edital poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Protocolo 342213

São Domingos do Norte**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Nº 07/2017**

O Município de São Domingos do

